MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI Nº 029/2018

Súmula – Alterar o PPA Plano Plurianual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentaria, LOA Lei Orçamento Anual e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento vigente de 2018 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento vigente de 2018, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

07.04.12.364.0007.2.037 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.70.41.00 – Contribuições R$ 10.000,00

Reduzido 307

Fonte 1000

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

07.01.12.361.0007.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.70.41.00 – Contribuições R$ 10.000,00

Reduzido 304

Fonte 1000

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 13 setembro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL